



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**  
CNPJ 89.030.639/0001-23  
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000  
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



**Portaria nº 013, de 04 de janeiro de 2017.**

**NOMEIA SERVIDOR APROVADO NO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015.**

**GILSON DE CARLI**, Prefeito Municipal de Liberato Salzano, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 870/1990:

**DECIDE**

**Art. 1º.** Nomear o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público nº 01/2015, cuja homologação final, exceto para cargos com 2ª etapa, ocorreu através do Edital nº 08/2016:

| <b>Classificação</b> | <b>Candidato</b>          | <b>Cargo</b>  |
|----------------------|---------------------------|---------------|
| 3º lugar             | <b>Danielle Ferigollo</b> | Nutricionista |

**Art. 2º.** O nomeado têm o prazo de até 10 (dez) dias, contados da data da publicação desta Portaria, para tomar posse do cargo.

**Art. 3º.** O nomeado deverão apresentar dentro do prazo estipulado no artigo anterior, cópia dos seguintes documentos:

- Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública constitucionalmente inacumulável;
- Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município de Liberato Salzano;
- Certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado (Certidão de Nascimento ou de Casamento);
- Prova de idade mínima de 18 (dezoito) anos (Certidão de Nascimento ou de Casamento);
- Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1.1 do Edital de abertura (nº 026/2015) do Concurso Público para o cargo pretendido;
- Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Alvará de folha corrida fornecida pelo Fórum;
- Cópia do CPF e da Carteira de Identidade;
- Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- Carteira de trabalho com PIS/PASEP;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**  
CNPJ 89.030.639/0001-23  
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000  
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



- Certidão de Nascimento e cartão de vacinação do(s) filho(s) menores de 14 anos;
- Conta Bancária, apenas no BANRISUL.

**§1º** - A falta de algum documento desabilita para o ingresso no cargo.

**Art. 5º.** Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer à posse e o exercício nos prazos previstos nos artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 870/1990.

**Art. 6º.** A inspeção médica deverá ocorrer preferencialmente nos dias 05 (quinta-feira), 06 (sexta-feira), 10 (terça-feira), 12 (quinta-feira) e 13 (sexta-feira) do mês de janeiro, das 07h30min às 09h30min, na Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Florêncio Ercelino Zottis, nº 115, centro desta cidade.

**Art. 7º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

**Gilson De Carli**  
**Prefeito Municipal**

*Registre-se. Publique-se.*  
*Data Supra.*

*Fabiele Marcolan*  
*Chefe do Departamento Pessoal*